



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/CONSULTORIA JURIDI-
1200000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2020-TJPE AO CONTRATO Nº 007/2020-TJPE, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PONTAL DA PESCA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento** ao **Contrato nº 007/2020-TJPE**, cujo objeto trata da prestação de serviços na confecção e fornecimento de placas de metal em aço inox, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo Secretário de Administração, abaixo discriminado, reconhece o apostilamento de valores em favor da empresa **PONTAL DA PESCA LTDA EPP**, com sede na Estada dos Remédios, nº 540, Afogados, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.309.173/0001-96, conforme **Processo nº 00025359-56.2019.8.17.8017**, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. A Diretoria Financeira emitiu a Nota de Empenho nº 2020NE000642, expedida em 30/01/2020 (id. 0728867), para suportar as despesas do Contrato nº 007/2020-TJPE no presente exercício;
2. O art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido não caracteriza alteração do contrato, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Pelo exposto, **FICAM** apostiladas ao contrato, em epígrafe, as seguintes informações: a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE000642, expedida em 30/01/2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 02.061.0422.2772.0000, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30 e Fonte nº 012400000, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE SOUSA FARIAS, SECRET. ADMIN. ADJUNTO/PJC**, em 06/04/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.